



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 127/2018
Procedimento Administrativo Digital
n.º TRF2-EOF-2018/00262
Pregão Eletrônico/SRP N.º 150/2018
Validade: 12 (doze) meses

O **Tribunal Regional Federal da 2.ª Região**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, n.º 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu **Presidente, Exmo. Sr. Desembargador Federal André Fontes**, doravante denominado simplesmente **TRF – 2.ª RG**, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2018**, homologado em 11/12/2018, através do despacho n.º TRF2-DES-2018/45361 do Processo Administrativo Digital n.º TRF2-EOF-2018/00262, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **Saesa do Brasil Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.366.769/0001-77, estabelecida na Av. Paulino Muller, n.º 971, Bairro Jucutuquara – Vitória - ES, CEP: 29.040-715, Tel.: (27) 3335-0000, e-mail: contato@got.inf.br, representada neste ato por sua **Representante Legal, Sra. Maria da Consolação Queiróz de Sá**, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada para o(s) item(ns), atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei n.º 10.520/02 e Decretos n.ºs 5.450/05 e 7.892/13 e Portaria n.º TRF2-PTP-2017/00110 de 15 de março de 2017, em conformidade com as disposições a seguir:

Ata de Registro de Preços nº 127/2018 – Saesa do Brasil Ltda.

Pág. 1



Assinado digitalmente por JULIANA OLIVEIRA BRITO.
Documento N.º: 2215809.22252519-5757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N.º: 2664281.24383000-6608 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF-201800262V03



JFESSEC201900164A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 150/2018-Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13 Proc.TRF2-EOF-2018/00262

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto a aquisição de impressora(s) para o TRF 2ª Região e Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, através do Sistema de Registro de Preços, atuando o Tribunal Regional Federal (TRF2) como Gerenciador e as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES) como participantes, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 150/2018, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentada pela licitante classificada para os itens, independentemente de transcrição, conforme constam nos autos do Processo Administrativo Digital n.º TRF2-EOF-2018/00262.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

2.2 - Este instrumento não obriga o Tribunal Regional Federal da 2ª Região a firmar contratações na quantidade estimada, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O controle e a administração desta Ata caberão à Coordenadoria de Orçamentos e Contratos (COOCON) do TRF-2ª Região.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:

4.1 - O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões), o(s) quantitativo(s), a(s) empresa(s) fornecedora(s) e representante(s) legal(is) encontram-se enunciados na presente Ata.

(Código SIASG dos produtos: BR00150191)

Item	Descrição	Unid.	Órgão Solicitante	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Impressora Laser/Led Monocromática Marca/Modelo: LEXMARK/MS823DN	UN	TRF2	134	2.789,50	1.428.224,00
			Seção Judiciária do Rio de Janeiro	210		
			Seção Judiciária do Espírito Santo	168		
			Total		512	
VALOR TOTAL: um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais						1.428.224,00

Ata de Registro de Preços nº 127/2018 – Saesa do Brasil Ltda.

Pág. 2



Assinado digitalmente por JULIANA OLIVEIRA BRITO.
Documento Nº: 2215809.22252519-5757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2664281.24383000-6608 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF-201800262V03



JFESSEC201900164A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 150/2018-Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13 Proc.TRF2-EOF-2018/00262

4.2 – Periodicidade de solicitação: conforme necessidade e disponibilidade orçamentária do Contratante;

4.3 – Nos preços registrados estão incluídos a incidência tributária e os demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao fornecimento deverão estar incluídas no preço proposto.

4.4 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registros de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.5 – Os preços registrados poderão ser revistos nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.6 – O Fornecedor deverá cientificar aos seus empregados a observância obrigatória do Código de Conduta, nos termos da Resolução nº 147 do Conselho da Justiça Federal, de 15/04/2011 e da Portaria nº CF-POR-2012/00116, de 11/05/2012.

4.7 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do Contrato.

4.8 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, parágrafo 4º, do Decreto 7.892/2013.

4.8.1 – INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 56.215.999/0013-84

5 - CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 – pelo TRF – 2ª RG:

5.1.1.1 – quando o Fornecedor descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

5.1.1.2 – quando o Fornecedor não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.1.3 – quando caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

5.1.1.4 – quando o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e o Fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado;

Ata de Registro de Preços nº 127/2018 – Saesa do Brasil Ltda.

Pág. 3



Assinado digitalmente por JULIANA OLIVEIRA BRITO.
Documento Nº: 2215809.22252519-5757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2664281.24383000-6608 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF-201800262V03



JFESSEC201900164A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 150/2018-Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13 Proc.TRF2-EOF-2018/00262

5.1.1.5 – quando o Fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666 de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520 de 2002;

5.1.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

5.1.2 – pelo FORNECEDOR:

5.1.2.1 – Quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

5.2 – O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.3 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao procedimento administrativo da presente Ata.

5.4 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.5 – A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo TRF – 2ª RG, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão mencionado no preâmbulo, caso não aceitas as razões do pedido.

5.6 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do(s) item(ns).

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO:

6.1 – O Tribunal Regional Federal da 2ª Região fará as aquisições mediante emissão da solicitação de fornecimento, constante do Anexo II do Edital do Pregão mencionado no preâmbulo, e de Contrato específico, celebrado de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida solicitação.

6.2 – A contratação será sempre representada pelo Contrato, e a sua celebração será formalizada pela assinatura do supracitado instrumento por parte do(s) Fornecedor(es) com preço registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 – O Fornecedor se compromete a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, na forma da IN-24-13 de 21.02.06, deste TRF – 2ª RG.

Ata de Registro de Preços nº 127/2018 – Saesa do Brasil Ltda.

Pág. 4



Assinado digitalmente por JULIANA OLIVEIRA BRITO.
Documento Nº: 2215809.22252519-5757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2664281.24383000-6608 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF-201800262V03



JFESSEC201900164A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 150/2018-Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13 Proc.TRF2-EOF-2018/00262

7.2 – Integram esta Ata o Edital do Pregão mencionado no preâmbulo, seus anexos, a documentação e a proposta da empresa classificada, independentemente de transcrição.

7.3 – Quando houver alteração social em sua estrutura e outros dados (endereço eletrônico e telefone), o Fornecedor deverá encaminhar à Divisão de Contratos, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 68 – 2º andar – no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO:

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, por conta do Contratante, observado o disposto no Parágrafo único do art. 61 c/c art. 15 § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93.

9 - CLÁUSULA NONA: DO FORO:

Para dirimir questões oriundas da presente Ata ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2018.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Presidente

MARIA DA CONSOLAÇÃO QUEIROZ DE SÁ
SAESA DO BRASIL LTDA.
Representante Legal



Assinado digitalmente por JULIANA OLIVEIRA BRITO.
Documento Nº: 2215809.22252519-5757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2664281.24383000-6608 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF-201800262V03



JFESSEC201900164A



Assinado digitalmente por JULIANA OLIVEIRA BRITO.
Documento Nº: 2215809.22252519-5757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201800262V03



JFESSEC201900164A



Autenticado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2664281.24383000-6608 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>